

## **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO – CINCO, PARA APROVAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RATEIOS E OUTRAS PROPOSIÇÕES.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às onze horas, em primeira convocação, no Município de Macieira, sito Rua José Augusto Royer, nº 133, Centro, na cidade de Macieira, SC., reuniram-se os Chefes dos Poderes Executivos dos municípios consorciados, que ratificaram por lei o protocolo de intenções, quais sejam: **Ivo Biazollo – FRAIBURGO; Alcidir Felchilcher - ARROIO TRINTA; Luciano Paganini – IOMERÊ; Euzébio Calisto Vicelli – PINHEIRO PRETO; Emerson Zanella - MACIEIRA; Raul Ribas Neto – MATOS COSTA; Ingo Weis – RIO DAS ANTAS (em exercício); Ludovino Labas – LEBON RÉGIS, Marcos Siqueira – MONTE CARLO, Almir Fernandes – TIMBÓ GRANDE e Wilmar Carelli – VIDEIRA**, com direito a voto, para realização de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA com a devida convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Edição 1380, de 03 de dezembro de 2013, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, objetivando: I – Aprovação do Orçamento Anual do Consórcio para o exercício de 2014; II – Aprovação das tabelas de prestação de serviços de horas máquinas para contratação pelos municípios; III - Discussão e aprovação de Contratos de Rateio para 2014; IV – A “apreciação de eventuais moções de censura”; V - Deliberação de assuntos relacionados com os objetivos e finalidades do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO; VI - Outros assuntos diversos. Os trabalhos foram presididos pelo Prefeito Municipal de Fraiburgo, Sr. Ivo Biazollo, PRESIDENTE do CINCO, a quem escolheu a mim, Elói Rönna, Diretor Executivo do Consórcio, para auxiliá-lo. Com a palavra o Presidente, cumprimentando a todos, dando as boas vindas e iniciou os trabalhos, verificando estarem presentes o número mínimo de consorciados para realização da Assembléia Geral Ordinária. Em seguida, traçou comentários e explicações acerca do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, as ações desenvolvidas, seus objetivos e finalidades, além do seu funcionamento, constituição e necessidade da aprovação do orçamento anual do consórcio para 2014. Verificou-se ainda que não existem moções de censura a serem apreciadas. Passou-se então a aprovação do Orçamento Anual do CINCO para o exercício de 2014, estimando a receita e fixando a despesa em R\$ 1.227.000,00 (Um milhão, duzentos e vinte e sete mil reais); Após integralmente lido e debatido pelos consorciados presentes. Posto em votação, foi por unanimidade de votos, APROVADO. Após, apresentou a tabela de serviços de horas máquinas (escavadeira hidráulica e retroescavadeira), sendo os valores e as formas de pagamento definidos na tabela de prestação de serviços de horas máquinas e nas decisões

das Assembléias Gerais do consórcio, onde a prestação dos serviços de horas máquinas serão realizados através da contratação dos municípios consorciados, dispensada de licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis. A tabela de serviços de horas máquinas foi APROVADA pelos presentes. Após apresentou as tabelas de valores para contrato de rateio fixo para o exercício de 2014 e a relação de participação percapita no rateio fixo, para manutenção do Consórcio Público; e apresentou a tabela de participação percapita no rateio variável para 2014, como estimativa de consumo, dos serviços de iluminação pública, sendo valores estimados, porém, o valor devido será o correspondente aos serviços e materiais efetivamente executados em cada município. Posto em votação pelo Presidente, foram APROVADAS por unanimidade os contratos de rateio do exercício de 2014 e demais condições acima, bem como fica autorizada a utilização dos saldos dos rateios 2013 (fixos) para mesma finalidade no exercício de 2014. Nos assuntos relacionados com os objetivos e finalidades do Consórcio, foi efetuada a prestação de contas referente ao terceiro trimestre de 2013, onde foi demonstrado a situação financeira, valores contratados através do Consórcio para cada Município, bem como as vantagens obtidas nas compras compartilhadas realizadas pelo CINCO. Nos assuntos gerais foi procedido a correção da ata da assembléia anterior (20/09/2013) quanto ao ano da sua realização sendo que onde constou 2012, leia-se 2013 e ao final onde constou o arquivamento as fls. 58 a 61, do livro ata eletrônico 01, leia-se fls. 66 a 69, do livro ata eletrônico n. 01, sendo aprovado por todos os presentes. Por fim o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral Ordinária, determinando a mim, Diretor Executivo, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação, bem como das peças aprovadas, no órgão de publicação oficial do Consórcio Público, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, Diretor Executivo, pela Presidência, Conselho Fiscal e pelos demais entes consorciados, como sinal de sua aprovação. Macieira, SC, 18 de dezembro de 2013. Era o que continha em dita ata que foi devidamente arquivada as folhas 70 a 72, do livro ata eletrônico n. 01.

**IVO BIAZZOLO**  
**Presidente**  
**Prefeito de Fraiburgo**

**LUCIANO PAGANINI**  
**Vice-Presidente**  
**Prefeito de Iomerê**

**EMERSON ZANELLA**  
Prefeito de Macieira

**RAUL RIBAS NETO**  
Prefeito de Matos Costa

**LUDOVINO LABAS**  
Prefeito de Lebon Régis

**INGO WEISS**  
Prefeito em Exercício de Rio Das Antas

**EUZÉBIO CALISTO VICELLI**  
Prefeito de Pinheiro Preto

**ALCIDIR FELCHILCHER**  
Prefeito de Arroio Trinta

**WILMAR CARELLI**  
Prefeito de Videira

**ALMIR FERNANDES**  
Prefeito de Timbó Grande

**MARCOS SIQUEIRA**  
Prefeito de Monte Carlo

**PEDRO SPAUTZ NETTO**  
Vice-Prefeito de Calmon

**ELÓI RONNAU**  
Diretor Executivo CINCO

**LUIZ FERNANDO RALDI**  
Contador do CINCO

**NADIR BAÚ DA SILVA**  
Vice Prefeito de Tangará